



REQUERIMENTO Número /XII (.ª)

PERGUNTA Número /XII (.ª)

Assunto: Encerramento da Creche e Jardim de Infância “Crianças de São José” por parte da PROSALIS - Projeto de Saúde em Lisboa

Destinatário: Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

A PROSALIS – Projeto de Saúde em Lisboa, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que geria a Creche e Jardim de Infância “Crianças de São José”. Este centro infantil situa-se no Bairro de Santa Maria na Urmeira, na Pontinha, Odivelas, e serve cerca de 40 crianças com idades compreendidas entre os dozes meses e os cinco anos.

Nos últimos dias, de forma completamente imprevista, os pais foram confrontados com a notícia do encerramento do centro infantil. Sem qualquer justificação por parte da direção da PROSALIS, o centro infantil encerrou definitivamente mesmo na manhã desta terça-feira, dia 17. A situação foi tão caricata que nem sequer existiu um aviso prévio às famílias, sendo que muitos pais se depararam com as portas das instalações encerradas quando iam levar as suas crianças.

A população e as famílias afetadas por este encerramento juntaram-se na manhã de dia 17 à porta das instalações exigindo a reabertura do centro infantil. Esta é uma exigência justíssima e à qual o Bloco de Esquerda presta toda a solidariedade. É incompreensível que a PROSALIS encerre este centro infantil e deixe estas crianças sem qualquer alternativa. Mas, é igualmente incompreensível que a Segurança Social tenha deixado que esta situação ocorresse, sem zelar pelo interesse público. É isso que tem de acontecer com urgência.

As crianças têm de ter uma resposta urgente por parte das instituições públicas, particularmente a Segurança Social. As famílias têm de ter estabilidade e saber que podem estar descansadas enquanto as suas crianças têm acesso aos serviços de creche e jardim infantil que lhes são devidos. E todos os cidadãos têm de ver garantidos os princípios de boa gestão de dinheiros públicos e saberem que será feita uma avaliação para descobrir para onde foi o dinheiro da instituição e quais os motivos para o encerramento do centro infantil.

A resposta urgente é possível, em primeiro lugar porque é o próprio Estado o detentor do edifício onde até hoje funcionou o centro infantil. Depois, sendo demonstrado pela PROSALIS que foi incapaz de fazer uma boa gestão, é necessário retirar-lhes a gestão da infraestrutura e garantir que imediatamente as portas se podem



reabrir para receber as crianças. Por último, porque depende apenas do poder político que estas crianças não fiquem sem acesso à creche e ao jardim de infância até ao fim do ano letivo com prejuízo para elas e para as suas famílias.

Perante esta situação e atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento do encerramento da Creche e Jardim de Infância “Crianças de São José” por parte da PROSALIS - Projeto de Saúde em Lisboa?
2. Quais as justificações para a PROSALIS encerrar este centro infantil?
3. Que soluções urgentes pretende o Governo apresentar para garantir que as cerca de 40 crianças não sejam privadas do acesso à creche e ao jardim infantil, garantindo que não existirá aumento de custos para as famílias?
4. Que medidas irá o Governo levar a cabo para averiguar do cumprimento dos protocolos acordados entre a PROSALIS e a Segurança Social? Irá averiguar o destino dos dinheiros públicos?
5. Irá o Governo retirar à PROSALIS a gestão do espaço onde atualmente se encontra o centro infantil e que é propriedade pública?
6. Que outros protocolos foram celebrados entre o Estado e a PROSALIS? Irá o Governo averiguar esses protocolos?
7. Que conclusões irá o Governo tirar sobre a idoneidade da PROSALIS? Irá permitir que a PROSALIS mantenha o reconhecimento de utilidade pública?

Palácio de São Bento, 17 de março de 2015.

O deputado